



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Vinculado aos Editais Nº 02/2026 e Nº 03/2026 – PROPPIT/UFOPA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista, voluntário e cadastro de reserva para atendimento das normas dos **Editais 02/2026– PROPPIT/UFOPA e EDITAL 03/2026– PROPPIT/UFOPA - *Pesquisadores Emergentes PIBIC E PIBITI*** para a execução dos planos de trabalho abaixo listados no período de 01/09/2026 a 31/08/2027:

EDITAL Nº 02/2026 - PIBIC:

Plano de trabalho 1: (PIBIC AC) UFOPA: Recomendações para o Design e Desenvolvimento de Tecnologias Sociotécnicas para Comunidades Quilombolas da Amazônia

Professor Orientador: Prof. Dr. Deivid Eive dos Santos Silva

EDITAL Nº 03/2026 - PIBITI

Plano de trabalho 2: (PIBITI AF) UFOPA: Desenvolvimento de aporte computacional para gestão de Fazendas com Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF).

Professor Orientador: Prof. Me. Clayton André Maia dos Santos

Plano de trabalho 3: (PIBITI AC) UFOPA: Utilização de Blockchain na Rastreabilidade da cadeia de suprimentos dos produtos da Bioeconomia na Amazônia.

Professor Orientador: Prof. Me. Irley Monteiro Araújo

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) do campus UFOPA-Oriximiná (CORI), regularmente matriculados.
- 1.2. Habilidades que serão adquiridas:

Plano de Trabalho 1: Ao longo da execução deste plano de trabalho, o bolsista desenvolverá competências relacionadas à investigação e à sistematização de evidências científicas, à elaboração de recomendações de design e à produção de artefatos tecnológicos de apoio às comunidades quilombolas da Amazônia brasileira. Espera-se que o estudante adquira experiência na análise de estudos primários e secundários, na aplicação de técnicas de análise quantitativa e qualitativa, na redação científica e no desenvolvimento e na avaliação de artefatos junto a especialistas e usuários finais. Também se espera o desenvolvimento da capacidade de interpretar evidências considerando as particularidades socioculturais e contextuais dessas comunidades, contribuindo para a formulação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS DE ORIXIMINÁ

de recomendações de design sensíveis às suas necessidades, práticas e modos de vida. Desse modo, o plano contribuirá para o desenvolvimento de competências em Interação Humano-Computador Experimental, fortalecendo a formação do estudante para atuar em pesquisas voltadas ao desenvolvimento de tecnologias sociotécnicas contextualizadas e socialmente responsáveis.

Plano de Trabalho 2: O discente desenvolverá competências relacionadas à Engenharia de Software, com ênfase no desenvolvimento de sistemas. Entre as habilidades adquiridas destacam-se: 1) Desenvolvimento e a entrega de um aporte computacional robusto (software/app com versão web e mobile) para a gestão plena dos processos de implementação das Fazendas ILPF focadas na bioeconomia. 2) Documentação Técnica e Metodológica, incluindo: relatórios de prospecção de patentes e softwares; mapeamento de stakeholders; fluxogramas de processos; lista detalhada de requisitos elicitados; relatórios técnicos de entrevistas; e modelagem da arquitetura do sistema através de Diagramas UML (casos de uso e diagrama de classes). 3) Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia: No âmbito da Propriedade Intelectual (PI), os resultados inovadores gerados pelo projeto culminarão no Registro de Software junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). 4) Resultados Acadêmicos e Institucionais: No âmbito da formação de recursos humanos, o projeto resultará na geração de conhecimento científico e na qualificação do discente para o setor de inovação.

Plano de Trabalho 3: O discente desenvolverá competências relacionadas à Engenharia de Software, com ênfase no desenvolvimento de sistemas.. Entre as habilidades adquiridas destacam-se: 1) Levantamento e especificação de requisitos, modelagem de sistemas utilizando UML, arquitetura de software, programação orientada a objetos. 2) desenvolvimento de aplicações web e móveis, integração de sistemas, versionamento de código com Git, utilização de metodologias ágeis (Scrum) e boas práticas de documentação técnica. 3) aprofundamento em tecnologias de blockchain, proporcionando conhecimentos sobre registros distribuídos, mecanismos de consenso, criptografia, contratos inteligentes (smart contracts), identidade digital, segurança da informação e arquiteturas permissionadas. 4) Desenvolvimento de habilidades relacionadas à análise de processos organizacionais, modelagem de cadeias produtivas, gestão de projetos tecnológicos e avaliação de soluções computacionais. 5) Elaborar relatórios técnicos, artigos científicos, apresentações em eventos acadêmicos e documentação necessária para o registro de software, fortalecendo sua formação para atuação tanto na pesquisa quanto no setor produtivo.

1.3. Serão selecionados 3 discentes (3 cotas de bolsas), sendo elas: 1 bolsa PIBIC AC (Ampla Concorrência) e 2 bolsas PIBIT AC e AF (uma Ampla Concorrência e outra Ações Afirmativas), conforme especificado na descrição dos planos de trabalhos supracitados:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS DE ORIXIMINÁ

a) Bolsas PIBIC/PIBIT AF (Ações afirmativas):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou

II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);

III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclaram pretos ou pardos; ou

IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).

b) Bolsas PIBIC/PIBIT AC (Ampla concorrência):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);

1.4. Os discentes que não forem selecionados para as cotas de bolsas poderão atuar como voluntários, caso possuam interesse e disponibilidade.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.4.1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. As inscrições deverão ser realizadas no SIGAA – Portal Discente no período de 24 a 25 de agosto de 2026. A lista de inscrições homologadas será publicada no site do CORI no dia 26 de agosto de 2025. Caso o candidato tenha sua inscrição indeferida, poderá entrar com recurso no dia 27/08/2026. Para isso, o candidato deverá preencher o formulário de recurso (Anexo A) e enviar para o e-mail:

Plano de Trabalho 1: deivid.silva@ufopa.edu.br

Plano de Trabalho 2: clayton.santos@ufopa.edu.br

Plano de Trabalho 3: irley.araujo@ufopa.edu.br

2.5.2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.4. Análise curricular: O envio dos currículos Lattes deverá ser realizado até o dia 25/08/2026 para os respectivos e-mails: deivid.silva@ufopa.edu.br (plano de trabalho 1), clayton.santos@ufopa.edu.br (plano de trabalho 2), irley.araujo@ufopa.edu.br (plano de trabalho 3). O e-mail deve ter o título: CURRÍCULO LATTES – BOLSA PIBIC/PIBIT 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS DE ORIXIMINÁ

3.5.A entrevista será realizada no dia 28/08/2026 de maneira presencial, no horário a ser encaminhado aos candidatos via e-mail até a data do dia 27/08/2025.

3.6.Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura e expressão oral, boa compreensão e segurança das respostas	3,0
Conhecimentos sobre a temática do projeto	2,0
Compreensão da importância da bolsa de iniciação científica	2,0
Experiências acadêmicas na universidade	2,0
Proatividade em situações hipotéticas	1,0

3.7.Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (AC)	2,0
Entrevista (E)	8,0

3.8.A nota final será feita pela média (aritmética ou ponderada, fica a critério do docente), pela seguinte equação:

$$NF = \frac{(AC \times 2) + (E \times 8)}{2 + 8}$$

3.9.Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.10. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.11. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail irley.araujo@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS DE ORIXIMINÁ

4. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições dos discentes no SIGAA	24/08/2026 a 25/08/2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	26/08/2026
Prazo para recursos à 1ª fase	27/08/2026
Divulgação do dia e horário da entrevista	27/08/2026
Período de seleção de discentes (2ª fase)	28/08/2026
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	28/08/2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar	29/08/2026
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	30/08/2026
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	31/08/2026
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	31/08/2026

5. DOS RECURSOS

5.4.Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para o professor orientador responsável pelo plano de trabalho. O título do email deve ser RECURSO – BOLSA PIBIC/PIBiTI 2026. no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.5.Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.4.Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsista, voluntário e cadastro de reserva deverão ter ciências dos termos do Edital 02/2026 e 03/2026 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site da PROPPIT.

6.5.Os discentes que se candidatarem às cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

6.6.O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Oriximiná (PA), 24 de agosto de 2026.

Deivid Eive dos Santos Silva

Clayton André Maia dos Santos

Irley Monteiro Araújo

Orientadores



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para deivid.silva@ufopa.edu.br, clayton.santos@ufopa.edu.br ou irley.araujo@ufopa.edu.br, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da equipe do projeto _____ para analisar os recursos interpostos à fase _____.
	O(a) discente _____ pediu / alegou _____ e após, verificação com base nos critérios _____, deliberou-se por _____.
Resultado	() Deferido () Indeferido

Data

Assinatura da equipe do projeto